

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 121/2024

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município, Lei Nº 365/2022 de 22 de abril de 2022, e NOB-RH/SUAS Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, aprovada por meio da Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Resolução CNAS nº 17/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **STEFANI DE SOUZA E SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CRAS**, símbolo código PMP-CD, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, servindo-lhe de título a presente PORTARIA.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 05 de abril de 2024.

  
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
Prefeito Constitucional